

PORTARIA Nº 19/2018

De 16 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução $n^{\rm o}$ 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I – Conceder **30 (trinta) dias de férias** a serem desfrutadas no período de **1º a 30/09/2018,** relativas ao ano de 2017 (dois mil e dezessete), ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, PI, o Sr. **ANTÔNIO AJUNILSON ALVES PEREIRA.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPERANTINA-PI, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel da Costa Araújo Filho

Presidente da CME

Em / 2018.
Servidor